

LEI Nº 049/1991

SÚMULA: Dispõe sobre o Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal de Sulina

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte,

**L
E
I**

Art. 1º - Passa a ser o Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Sulina, a Editora, O Estado do Paraná, para fins de publicações de Notas e Artigos de Ordem Oficial dessa Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, EM 22 DE ABRIL de 1991.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 DE ABRIL DE 1991.

Paulo Roberto Ernzen
Chefe de Gabinete